

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br
C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

OFICIO Nº 0016/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Prezado senhor (a)

Venho formalmente por meio desta solicitação, requerer a contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

Motivação: Esta solicitação motiva-se para atender as necessidades da Câmara Municipal de Verê, por meio da mais eficiente e vantajosa solução, garantindo-se o atendimento, a segurança, integridade e confiabilidade e sistemas de gestão pública municipal já utilizados nesta entidade.

Sugere-se em razão do objeto a ser contratado, que seja feita a contratação da empresa via Contratação Direta através de dispensa de licitação, de acordo com o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021.

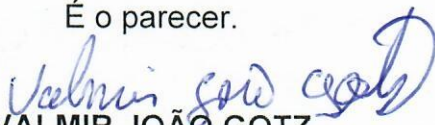
Por fim, em relação a fiscalização e gestão do objeto a ser contratado, informamos que ficará a cargo do (s) servidor(es) designados pelo diretor responsável desta entidade.

Assim, uma vez justificado o procedimento e aprovado pela Autoridade Competente, fica clara a pertinência desta solicitação.

Sem mais para o momento.

Verê, 03 de março de 2022.

É o parecer.


VALMIR JOÃO GOTZ
DIRETOR EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

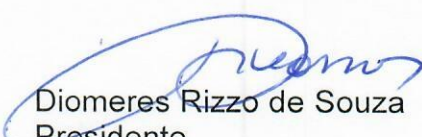
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

1. De acordo com o estabelecido no Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o setor de Contabilidade e Orçamento deverá informar sobre a existência de dotações orçamentárias para tal fim;
2. Após, a tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;
3. Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do art. 75 da Lei 14.133/21;
4. Atendidas as providências supramencionadas, que seja novamente concluso os presentes documentos para posterior deliberação;

Cumpra-se.

Verê, Estado do Paraná, 04 de março de 2022.


Diomeres Rizzo de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

DISPENSA Nº 02/2022 - CMV

OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	001	Fornecimento e suporte técnico de sistemas de gestão pública, sistemas de contabilidade pública, recursos humano, portal da transparência, licitações e frotas para uso do legislativo.	10	meses	2.840,00	28.400,00
TOTAL						28.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES

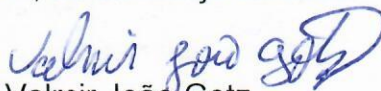
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	65	01.001.01.031.0001.2001	001	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do Orçamento próprio da Câmara Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa Carlas A. Pereira & Cia Ltda, CNPJ n.º08.796.224/0001-63, localizada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede na Rua Capinzal, 698, Bairro Jardim Floresta, Cep: 85.603-340, considerando o que consta no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Verê - PR, 08 de março de 2022.


Valmir João Gotz

Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br
C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a verificação de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. (X) – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. () – Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

I. – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO DO PROCESSO/ANO:	02/2022
DATA DO PROCESSO:	08/03/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 28.400,00

II. – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 510/2021

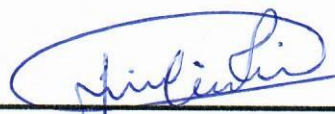
III – ORIGEM

DOS RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	65	01.001.01.031.0001.2001	001	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Recursos Provenientes da Câmara Municipal

Verê-Pr, 08 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO
CRC/PR 045655/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Verê, acerca da possibilidade de se realizar através de Dispensa de Licitação a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e licenciamento prestação de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizada por esta entidade.

Do relatório:

O processo teve início com o Ofício de solicitação por parte do departamento interessado, no qual motivou as razões de seu interesse em realizar a referida contratação, de modo que a contratação de pessoa jurídica a ser contratada seja capaz de fornecer licenciamento de sistemas para gestão pública municipal.

O Departamento de Licitação da entidade instruiu o processo junto ao departamento de contabilidade, onde verificou a existência de dotação orçamentária suficiente para o custeio da despesa dessa contratação, pelo departamento responsável, ficando a continuidade do processo autorizada pelo gestor da entidade.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE VERE

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 - Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

O Presidente do Departamento de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc II, da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), em razão do valor se encaixar no limite de até R\$ 50.000,00 reais.

1. Da análise:

Inicialmente, cabe esclarecer que a licitação é dispensável quando o objeto a ser contratado pode ser licitado, porém, a lei permite que ele seja contratado via dispensa, desde que o objeto se encaixe dentro do rol taxativo de hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

No caso concreto, ora em análise, verifica-se a possibilidade de ser aplicada a dispensa, em virtude de se encaixar na hipótese prevista no art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, no qual autoriza a contratação direta por dispensa de serviços cujo o valor seja inferior a R\$ 50.000,00 reais, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais, é importante destacar que para a contratação direta mediante dispensa ser considerada regular, a entidade deve observar e seguir todos os passos instruídos no art. 72 da Lei 14.133/2021, que prevê o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE VERE

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Pela leitura dos dispositivos supracitados, podemos concluir que para a efetivação da dispensa de licitação de forma regular, todas as etapas dispostas no art. 72 da Lei devem ser seguidas pelo departamento responsável para efetivar a contratação nos termos da lei.

Importante frisar que para torna-se possível a contratação neste caso em análise, é necessário estar comprovado além de outros pressupostos, que a empresa contratada seja capaz de atender e executar os serviços a ser contratado, sob pena de danos ao erário para a entidade, considerando que existe a necessidade de integração plena entre os sistemas de gestão pública municipal e os serviços continuados de computação em Nuvem (ambiente cloud), bem como a importância de haver a identificação precisa das linguagens de comunicação usadas, compatibilidade entre todos os sistemas e a segurança e proteção dos dados inseridos no ambiente. Portanto, a licitante contratada deve ser capaz de executar o serviço objetivado com a qualidade esperada e eficiência pretendida.

2. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão do Departamento de Licitações interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 72 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia e legalidade dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do Departamento solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto a ser adquirido, pelo que o presente opinativo se justifica exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Verê/PR, 08 de março de 2022

Valdemar Sterchile
OAB/PR nº 70.637



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo se encontra em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021.

Verê-Pr, 08 de março de 2022.

Valmir João Gotz

Presidente da Comissão de Licitação

CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA
Rua Capinzal, 698 – Bairro Jardim Floresta – CEP 85603.340
Francisco Beltrão – Paraná – Fone 46-999113782
CNPJ: 08.796.224/0001-63

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERÊ

PROPOSTA

Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
Fornecimento e suporte Técnico de sistemas de gestão pública, Sistemas de Contabilidade pública, recursos humanos, portal da transparências, licitações e frotas para uso do legislativo	10	Meses	2.840,00	28.400,00
TOTAL GERAL				28.400,00

Proposta válida por (60) dias.

Francisco Beltrão, em 17 de Fevereiro de 2022.


CARLAS A. PEREIRA
Sócia Gerente

08.796.224/0001-63

CARLAS A. PEREIRA
& CIA LTDA
Rua Capinzal - 68
Jardim Floresta-Cep 85603-340
Francisco Beltrão - PR

Toledo, 18 de Fevereiro de 2022.

Orçamento

À Câmara Municipal de Verê – Paraná

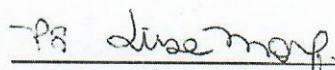
Vimos através desta apresentar orçamento para licenciamento de uso de sistemas de Contabilidade Pública, Controle de Frotas, Recursos Humanos, Licitação e Compras e Portal da Transparência. Para o período de dez (10) meses.

Licenciamento Mensal
Licenciamento para Dez meses

R\$ 2.950,00
R\$ 29.500,00

O presente orçamento é válido pelo período de sessenta (60) dias, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante este período.

Estamos a disposição e aguardamos seu contato.
Atenciosamente



Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.

Cezar Luiz Longhi

Rg.: 2.065.681-6

07.273.088/0001-33
TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA
E SISTEMAS LDA - ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1346
Sala 15 - Centro
CEP. 85.900-970 - TOLEDO - PR

Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - Fone: (45)3277-3656

e-mail: turboinformatica@turboinformatica.com.br

CEP: 85.900-005 Toledo-Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
DISPENSA Nº 02/2022

DISPENSA Nº 02/2022 - CMV

OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	001	Fornecimento e suporte técnico de sistemas de gestão pública, sistemas de contabilidade pública, recursos humano, portal da transparência, licitações e frotas para uso do legislativo.	10	meses	2.840,00	28.400,00
TOTAL						28.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	65	01.001.01.031.0001.2001	001	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do Orçamento próprio da Câmara Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa Carlas A. Pereira & Cia Ltda, CNPJ n.º 08.796.224/0001-63, localizada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede na Rua Capinzal, 698, Bairro Jardim Floresta, Cep: 85.603-340, considerando o que consta no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Verê - PR, 08 de março de 2022.

VALMIR JOÃO GOTZ

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:F87FF2DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br

C.N.J. 00.994.916/0001-04 -----

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 02/2022 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

Em cumprimento ao disposto no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
Carlas A. Pereira & Cia Ltda	1	Meses	10	2.840,00	28.400,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 02/2022 - Processo dispensa: R\$ 28.400,00 (vinte e oito Mil e quatrocentos reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 14 de março de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 02/2022

FOLHA DE ATA Nº 02/2022

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A”, “B” E “C” E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO ENVELOPE “A”, RELATIVAS À LICITAÇÃO Nº 02/2022 - DISPENSA, MENOR PREÇO POR ITEM VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA ENTIDADE, QUANTO AO LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GESTÃO, SEGURANÇA, MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE T.I, RECUPERAÇÃO DE FALHAS E DESASTRES RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL UTILIZADOS POR ESTA ENTIDADE.

No dia oito de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Verê - PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da portaria 11/2021, de dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, composta por Valmir João Gotz, para recebimento dos envelopes “A”, documentos de habilitação, “B” proposta técnica e “C” proposta de preços, que para publicidade ficou exposta no mural da Câmara Municipal e no site do tribunal de Contas do Estado do Paraná – www.tce.pr.gov.br, **AMP – Associação dos Municípios do Paraná no dia nove de março de dois mil e vinte e dois**. Aberta a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes “A”, “B” e “C” das seguintes empresas: o qual foi devidamente rubricado pelos membros da comissão de licitação. A empresa não apresentou representante. Abertos os envelopes “A” e analisada a documentação pela comissão de licitações, FOI CONSIDERADA HABILITADA A LICITANTE CARLAS A. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.796.224/0001-63, localizada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede na Rua Capinzal, 698, Bairro Jardim Floresta, Cep: 85.603-340. A licitante renunciou expressamente ao prazo de recurso em relação a habilitação da mesma. Pelo presidente da comissão de licitações foi informado de que em prosseguimento a este procedimento licitatório encaminha o envelope “B” (Proposta Técnica), para fins de que a referida comissão designe data de abertura; análise e julgamento dos referidos documentos, mediante notificação as licitantes habilitadas. Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes que assim o desejarem. Verê - Pr, **catorze de março de dois mil e vinte e dois**.

VALMIR JOÃO GOTZ
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:05403ED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2022. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>